



COMUNICAÇÃO Nº 012/2020 – COVID19

Em atendimento a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Disponibilizamos abaixo as informações referentes às contratações e aquisições da Secretaria Municipal da Saúde de Miracema:

Nº PROCESSO	2020.03865-1
Nº EMPENHO	616/20
CONTRATADO	DG FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ	03.122.393/0001-02
OBJETO	05 UNIDADES DE: Termômetro de Testa Infravermelho, medição precisa e sem contato cutâneo (não invasiva) que previna infecções cruzadas entre os pacientes, com memória para 30 medições; Alarme e luz vermelha indicativa em caso de febre e luz verde em temperatura normal, que avalie também temperatura superficial para banhos, objetos, alimentos e ambientes em no máximo 3 (três) segundos, isento de mercúrio, validado clinicamente, com registro ANVISA. 15.000 UNIDADES DE: Máscara cirúrgica descartável tripla com clip nasal, não estéril e elástico para fixação, para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional. 40 UNIDADES DE: Protetor facial contra gotículas e impurezas confeccionada em termoplástico, com encaixe do visor de polímero transparente, elástico fixado nas extremidades do arco para ajuste dimensões 220 x 140 x 240 mm 50 UNIDADES DE:



	Macacão de Proteção contra partículas químicas sólidas transportadas pelo ar. Confeccionado em falso tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável gramatura 60 mg na cor branca com capuz, tornozelos e punhos com elásticos. O zíper frontal deve ser protegido por uma pala com adesivo do mesmo falso tecido para maior proteção. Tamanho GG
VALOR	R\$ 103.351,00
PRAZO	PRONTA ENTREGA